



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 85/2023 CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.

A Prefeitura Municipal De Carvalhópolis- MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2023.

CORRIGE- SE e INCLUI- SE AO EDITAL:

Onde se lê:

VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.3- – Indicação do prazo de execução da obra, que deverá ser de, no máximo 06 (seis) meses, a contar da expedição da ordem de serviço e confirmação de recebimento da mesma pela empresa.

O correto é:

VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.3- – Indicação do prazo de execução da obra, que deverá ser de, no máximo 08 (oito) meses, a contar da expedição da ordem de serviço e confirmação de recebimento da mesma pela empresa.

Onde se lê:

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

14- O prazo máximo de execução da obra é 06(seis) meses, a contar da ordem de execução dos serviços e recebimento da mesma pela empresa contratada.

O correto é:

14- – O prazo máximo de execução da obra é 08(oito) meses, a contar da ordem de execução dos serviços e recebimento da mesma pela empresa contratada.

RATIFICA-SE esse termo do edital. **As sessões do Pregão serão na data e nos horários anteriormente designados.** Os interessados poderão retirar o edital e

obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222,

Centro, Tel 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email:

licitacao2@carvalhopolis.mg.gov.br. Carvalhópolis- MG, 11 de julho de 2023- José

Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.